



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3489

Em 02 / 10 / 2025

Mônica (02+1 fl.)

EXPEDIENTE

Ofício nº 3711/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2107/2025
Pedido de Informação nº 230/2025
De Autoria do Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 230/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.10.01
15:49:54 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 2- 72.719/2025

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 12/09/2025 às 14:45:50

Setores envolvidos:

SRH, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 230/2025 - Sargento Mello Casal

Prezada,

Em atenção ao pedido de informação encaminhado pelo Excelentíssimo Vereador Sargento Melo Casal, informamos que a demanda apresentada pelos trabalhadores remanescentes da AMAC, no sentido de serem enquadrados como servidores efetivos do Município, está sendo objeto de análise por parte desta Administração.

Trata-se de uma solicitação que demanda estudo aprofundado, envolvendo múltiplos aspectos técnicos e jurídicos, como a compatibilidade dos cargos exercidos com os existentes no quadro de pessoal da Prefeitura, a avaliação do tempo de admissão tanto na AMAC quanto na Administração Direta, a situação previdenciária individual — considerando as contribuições realizadas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) —, bem como os impactos na estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município.

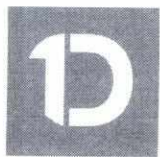
Ressaltamos que a Administração reconhece a relevância da matéria e reafirma seu compromisso institucional com o tratamento responsável e respeitoso dos trabalhadores envolvidos. Contudo, por se tratar de questão complexa, a análise ainda está em curso, sendo inviável, neste momento, a apresentação de conclusão definitiva ou dados consolidados.

Permanecemos à disposição para manter o diálogo aberto e transparente com os interessados, assim como com o Legislativo Municipal, conforme os princípios da boa administração pública.

Atenciosamente,

Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D18-A60B-B4FE-A2A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS JACOMETTI MASSON (CPF 101.XXX.XXX-99) em 12/09/2025 14:46:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1D18-A60B-B4FE-A2A5>